

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2.024.

EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, COM GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, NA FORMA ESPECÍFICA DESCRITA NO TERMO DE REFETÊNCIA.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **28/10/2.024 às 16h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 16h do dia 23 de outubro de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS